



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

PROTOCOLADO Nº 2543
Em. 28/10/04
M^a do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

LEI Nº 791

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA TRINCHEIRAS,
COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária “TRINCHEIRAS”, com sede neste município.

Art. 2º - A Associação acima identificada foi fundada em 03 de outubro de 1995, conforme Ata da Assembléia geral de Constituição, situando-se na Comunidade Trincheiras, no município de Acari/RN, registrada no 1º Cartório Judiciário, no Livro “A” (Registro Civil de Pessoas Jurídicas), às fls. 71v/72v, sob o nº de ordem 43.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 26 de dezembro de 2003.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04